



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 04 de maio de 2018 IOBJP - Nº 494 - Ano IV

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA SMA – DP nº 236 de 04 de maio de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 028/2018, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 03 de abril de 2017 ao funcionário LUIZ ANTONIO DE MOARES, portador do RG: 28.593.269-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 139/2018

#### PORTARIA SMA – DP nº 223 de 04 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária MONICA MIGUEL, portadora do RG: 29.472.616-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 01 de março de 2016, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário Municipal de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 127/2018

#### PORTARIA SMA – DP nº 224 de 04 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário no setor de Cadastro Imobiliário à funcionária ANA CRISTINA BUENO, RG: 243947586, em acréscimo à sua função de Auxiliar de Serviços Jurídicos, a partir de 03 de abril de 2018.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário Municipal de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 128/2018

#### PORTARIA SMA – DP nº 225 de 04 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Es-



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 494 – Ano IV – de 04 de maio de 2018**

tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário à funcionária LUCIA OLIVEIRA BRAGA, RG: 22.951.050-4, consistente nos serviços nas ações pactuadas pela VISA junto à Secretaria Estadual de Saúde, alimentando os sistemas, direcionamento dos processos administrativos, conforme legislação sanitária vigentes em acréscimo à sua função de Fiscal de Saneamento, a partir de 05 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 129/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 226 de 04 de maio de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 023/2018, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a

31 de janeiro de 2017, à funcionária FERNANDA BERNARDES RAMOS, portadora do RG: 29.506.236-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.**

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Portaria SMA – DP 130/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 227 de 04 de maio de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 139/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2018, à funcionária MARISA ESTELA ALVES RAMOS, portadora do RG: 28.238.523-x, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Portaria SMA – DP 131 /2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 228 de 04 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA a partir de 27 de abril de 2018, de ofício, do cargo em Comissão de Secretário de Obras e Serviços, Habitação e Planejamento, o Sr. RODRIGO DE SOUZA MORAES, brasileiro, casado, portador do RG: 21.263.439-2.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 132/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 229 de 04 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir de 27 de abril de 2018, Sr. JORGE



## IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES IOBJP – Publicação nº 494 – Ano IV – de 04 de maio de 2018

GALVANI FILHO, RG: 29.121.566-X, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saneamento Básico e Ambiental, para responder interinamente pela Secretaria de Obras e Serviços, Habitação e Planejamento, sem vencimento.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 133/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 230 de 04 de maio de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. OREVALTE ANTONIO DA FONSECA, RG: 10.842.491-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, da Secretaria de Obras e Serviços, Habitação e Planejamento para , a partir de 13 de abril de 2018 prestar serviços junto à Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental.

Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.**

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Portaria SMA – DP 135/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 231 de 04 de maio de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. GILMAR DE ALMEIDA SANTOS, RG: 350678947, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, da Secretaria de Obras e Serviços, Habitação e Planejamento para , a partir de 02 de abril de 2018 prestar serviços junto à Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Portaria SMA – DP 136/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 232 de 04 de maio de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido da funcionária, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Srta. VALQUIRIA PATRICIA DE MORAES, RG: 33.730.854-8, ocupante do cargo efetivo de Escriurária, da Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental para , a partir de 02 de abril de 2018 prestar serviços junto à Secretaria de Administração, no setor de Protocolo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Portaria SMA – DP 137/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 233 de 04 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 494 – Ano IV – de 04 de maio de 2018**

do Processo nº 004/2018 -LTIParticular, CONCEDE, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99 Licença para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 26 de abril de 2018 a 25 de abril de 2020 à funcionária ALESSANDRA BEZERRA DE SOUZA, portadora do RG: 33.305.717-X, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, admitida em 05 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 138/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 234 de 04 de maio de 2018.**

**Dispõe sobre:** Nomeação da Comissão Interna de prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos do Decreto nº 036/2013.

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 036/13 – CIPA, bem como a eleição realizada entre

os dias 17 e 18 de agosto, através do voto secreto de todos os servidores ativos do Município de Bom Jesus dos Perdões:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período 2017 a 2019.

Representantes da municipalidade  
TITULARES

PRESIDENTE  
Tania Regina Camargo

MEMBRO  
Zulma Estevo Franco Pinheiro

SUPLENTE  
Claudia Reni Mathias David

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES  
TITULARES  
VICE PRESIDENTE  
Sarah Barbosa Delgado

MEMBRO  
Paulo Gilberto Vieira de Almeida

SUPLENTES  
Paulo de Andrade Valério

Art. 2º - Esta portaria revoga todas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 558/2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 140/2018**

**PORTARIA Nº 235,**  
**18 DE ABRIL DE 2018**

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 214 da Lei Municipal 1500, de 07 de dezembro de 1999, e considerando o que consta no Processo 1296/2018, resolve:

Art.1º - Prorrogar por até 60 dias (sessenta dias) a partir de 18 de abril de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância, designada pela Portaria nº 065/2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

**SÉRGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA SMA – DP nº 221 de 04 de maio d 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação,



## IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES IOBJP – Publicação nº 494 – Ano IV – de 04 de maio de 2018

a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica ao funcionário IVAN LUIS MONTANINI TORINO, portador do RG: 34.831.583-1, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, admitido em 01 de julho de 2016, passando da Faixa 1 do Nível II para a Faixa 1 do Nível III, do Anexo IV, Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 125/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 222 de 04 de maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. LUCIANA MARTINS DE FREITAS, portadora do RG: 27.307.076-9, aprovada em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Servente, notificada em 12 de março de 2018 para tomar posse do cargo, não o fez dentro do

prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria entra em vigor em 16 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de maio de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 126/2018**

**Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 07/2018 de 13/04/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões (CNPJ 51.913.804/0001-12)

Contratada: M&S Serviços Administrativos Ltda.-ME (CNPJ 26.069.189/0001-62)

Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos em cartão magnético ou de tecnologia similar, para utilização dos funcionários da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões em estabelecimentos comerciais credenciados e especializados em gêneros alimentícios, produtos de higiene e de limpeza.

Prazo e vigência: 12 (doze) meses, de 18/04/2018 a 13/04/2019.

Valor global: R\$ 9.020,40 (nove mil, vinte reais e quarenta centavos).

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL: nº 07/2018**  
**PROCESSO: nº 11/2018**  
**EDITAL: 2018**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados a nova data para o certame, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA NOS JOGOS DE FUTSAL, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 15 de maio de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo e dos anexos e suas alterações poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 19 de abril de 2018. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4891-1335.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL: nº 08/2018**  
**PROCESSO: nº 12/2018**  
**EDITAL: 10/2018**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados a nova data para o certame, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL



## IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões IOBJP – Publicação nº 494 – Ano IV – de 04 de maio de 2018

PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS INFANTIS, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 14 de maio de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo e dos anexos e suas alterações poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 19 de abril de 2018. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4891-1335.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL: nº 07/2018**  
**PROCESSO: nº 11/2018**  
**EDITAL: 09/2018**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados a nova data para o certame, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 16 de maio de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo e dos anexos e suas alterações poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br).

Bom Jesus dos Perdões, 19 de abril de 2018. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4891-1335.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO: nº 01/2018**  
**PROCESSO: nº 16/2018**  
**EDITAL: 14/2018**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados a nova data para o certame, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 17 de maio de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo e dos anexos e suas alterações poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 19 de abril de 2018. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4891-1335.